



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ACum 0011506-14.2023.5.18.0010

AUTOR: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO ESTADO DE GOIAS

RÉU: ONISHI E RODRIGUES LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 58eefd5

Destinatário: ONISHI E RODRIGUES LTDA

Certifico que, no dia 22/01/2025 às 15h45min, compareci a Av. C-17 (Av. Araxá), 802, Qd. 07-E, Lt. 07, Vila Lucy, Goiânia, oportunidade em que dei ciência do inteiro teor do mandado ao Sócio da Devedora, Sr. Carlos Antônio de Freitas Rodrigues, CPF 330.324.591-68.

Ato contínuo, para garantia da execução da importância de R\$1.631,16, efetuei a penhora do seguinte bem: *"01 (um) setor de direção recondicionado, utilizado no modelo Onix da General Motors até o ano 2015, hidráulico, controle 94764799, nº de série IAISR-111, em bom estado, avaliado em R\$1.700,00."*

A seguir, deposei o bem penhorado em mãos do Sr. Carlos Antônio de Freitas Rodrigues que aceitou o encargo, foi intimado da penhora e recebeu cópia do r. mandado e do auto de penhora.

Registro que a avaliação foi feita com base na tabela de preços da Demandada.

Retornei ao local no dia 23/01/2025 às 16h15, tendo em vista o interesse do Sr. Carlos Antônio em firmar um acordo, cuja proposta se consolidou no dia seguinte, via telefone, quando sugeriu pagar a importância de R\$1.000,00 à vista para por fim ao processo.

Assim, devolvo o mandado e aguardo novas determinações.

GOIANIA/GO, 24 de janeiro de 2025
EDSON ALVES PEREIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal